# CERTIDÃO DIGITAL

# CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

**A OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DO 3º OFÍCIO DE MACAÉ**, abaixo indicada, **CERTIFICA À REQUERIMENTO**, revendo seus livros e apontamentos sobre o Registro de Imóveis a partir de 15 de julho de 1942, até a presente data, existir o seguinte assentamento registral com os seguintes elementos: **MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO:** 23513 **DO LIVRO:** 2 **DATA:** 03/01/2018 **DESCRIÇÃO E TEORES DAS TRANSMISSÕES E ELEMENTOS À MARGEM:** **IMÓVEL**: Apartamento nº 108 (em construção), do Bloco 07, no Empreendimento Condomínio Residencial "Parque Maracaibo", com direito ao uso exclusivo de uma vaga de garagem denominada vaga n° 158 descoberta livre - PNE, situado na fração ideal de 0,003279773 do terreno localizado no lugar denominado Gleba Nossa Senhora da Ajuda, em Barra de Macaé, 2º Distrito desde Município de Macaé, não foreira e dentro do perímetro urbano, que no seu todo mede e se confronta da seguinte maneira: medindo 30,86m de frente a Faixa de domínio Público – Desapropriação (Linha Azul – Decreto nº 057/2004); 206,56m de fundos com o Lote nº 15; 355,60m pelo lado esquerdo com a Área 1 e pelo lado direito com 92,98m mais 120,44m mais 26,58m e 21,47m com a Área 4B, perfazendo a área total de 19.599,90m². **Proprietária e Incorporadora**: MRV MRL XXVIII Incorporações SPE Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.713.949/0001-80, com sede na Estrada do Imburo S/N, Parte A, Imburo, nesta cidade de Macaé-RJ. **Registro anterior:** Imóvel adquirido através de Escritura Pública de Extinção de Condomínio de 11/06/2014, devidamente registrada sob o R2M18594 em 24/10/2013 com posterior incorporação de condomínio registrada sob o R3M18594 em 24/10/2014 e demais averbações. Eu, Laura Franco da Silva Oliveira, Auxiliar de cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Oficial, Subscrevo.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
**Av1M23513**: Averbação "Ex Officio" (Art. 213, I, da Lei nº 6.015/73) procede-se esta para consignar a existência do patrimônio de afetação, conforme Av4M18594 de 24/10/2014. Macaé, 03 de Janeiro de 2018. Eu, Laura Franco da Silva Oliveira, Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, Valeria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
**Av2M23513**: Nesta data, averba-se a **hipoteca** no imóvel aqui descrito, constituída através de Escritura Pública de Abertura de crédito com constituição de hipoteca em garantia, datada 13 de Junho de 2018, devidamente registrada sob o R13M18594 em 29 de Junho de 2018 através do protocolo nº 40977. Sem custas, de acordo com o art. 237-A da Lei 6.015/73. Macaé, 03 de Julho de 2018. Eu, Camila Marques Teixeira de Araújo, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Oficial, Subscrevo.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRAJ5-FED3A-4N27G-NXSAK

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

# CERTIDÃO DIGITAL

**Av3M23513**: Nesta data, *ex offício,* (art.213, I da Lei nº 6.015/73): Procede-se esta para consignar que o empreendimento **Condomínio Residencial Parque Maracaibo** encontra-se de frente para a **Rodovia Lacerda Agostinho n° 6.600**, instruída da documentação apresentada no memorial descritivo. Macaé, 03 de Julho de 2018. Eu, Camila Marques Teixeira de Araújo, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo.-.-.-.-.-.-

**Av4M23513**: Nesta data, "Ex Officio" (Art. 213, I, da Lei nº 6.015/73), averba-se a **conclusão da construção** do Apartamento 108, do bloco 07, do Condomínio Residencial Parque Maracaibo, com área total construída de 59,18m², situado à Avenida Lacerda Agostinho, nº 7001, Ajuda de Cima, Macaé/RJ. Área privativa: 49,42m². Área de Uso Comum: 9,76m². Cadastrado na Prefeitura Municipal de Macaé sob o nº 02.3.133.0343.0248. O habite-se foi concedido em 15/10/2019 conforme consta na Certidão 0830/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Macaé em 11/11/2019. Título protocolizado em 06/12/2019 sob o nº 43949. Averbação realizada de acordo com o artigo 237-A da Lei nº 6.015/73. Macaé, 27 de dezembro de 2019. Eu, Laura Franco da Silva Oliveira, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**Av8M23512**: Nesta data, averba-se o **cancelamento do patrimônio de afetação** descrito no Av1 conforme Av16M18594, título protocolizado em 20/04/2020 sob o n° 44461. Sem custas, de acordo com o art. 237-A da Lei 6.015/73. Macaé, 04 de maio de 2020. Eu, Laura Franco da Silva Oliveira, Auxiliar de cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Oficial, Subscrevo.-

**Av9M23513**: Nesta data, *ex offício,* (art.213, I da Lei nº 6.015/73): Procede-se a presente averbação para consignar que quando a seqüência dos atos onde constou "Av8M23512" **leia-se "Av8M23513"** para tornar-se correto. Macaé, 04 de maio de 2020. Eu, Laura Franco da Silva Oliveira, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo.-

**Av10M23513**: Averbação de Ofício (Art. 213, I, da Lei nº 6.015/73): A credora (CEF) solicitou o cancelamento da hipoteca descrita na Av2, através do Item 1.7 constante no Contrato de Compra e Venda, datado de 18/06/2020, que será registrado logo abaixo. Sem custas, de acordo com o Aviso 328/11. Macaé, 03 de dezembro de 2020. Eu, Laura Franco da Silva Oliveira, Auxiliar de cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo.-.-.-.-.-.-.-

**R11M23513**: **Transmitente**: MRV MRL XXVIII Incorporações SPE Ltda, já qualificada. **Adquirente**: Cintia Carvalho da Silva, brasileira, solteira, nascida em 15/02/1988, vendedor de comercio varejista e atacadista, portadora da Carteira de Identidade CI nº 213313638, expedida pelo DETRAN/RJ em 09/10/2014, inscrita no CPF sob o nº 132.113.387-13, residente e domiciliados à Av Nelson Correa Brum, 96, Casa, Parque Aeroporto, nesta cidade de Macaé/RJ. **Título: Compra e Venda**. Forma do título, sua procedência e caracterização: Contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia – Programa Minha Casa



Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRAJ5-FED3A-4N27G-NXSAK
.onr
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

# CERTIDÃO DIGITAL

Minha Vida – PMCMV – Recursos FGTS – com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es) nº 8.7877.0863274-6, datado de 18/06/2020, assinado pelas partes**.** **Valor da aquisição: R$ 152.769,32 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, quantia esta satisfeita da seguinte forma: R$ 110.674,97, através de financiamento concedido pela Caixa; R$ 37.513,35, através de recursos próprios; R$ 0,00, através de saldo da conta vinculada do FGTS; e R$ 4.581,00, através de desconto complemento concedido pelo FGTS. Valor da aquisição do terreno: R$ 5.573,39. Avaliação fiscal: R$ 152.769,32 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos). Foi apresentada e fica arquivada a cópia da Guia de ITBI nº 45680/2020, recolhida em favor do Município de Macaé em 21/09/2020. Busca de Indisponibilidade de Bens sob o nº 0160520120352721, em nome da transmitente, realizada em 03/12/2020, conforme dispõe o Provimento 012/2009. **Condição:** Alienação fiduciária. O presente registro se refere à transmissão total do imóvel constante da matrícula. Título protocolizado em 27/10/2020 sob o nº 45670. EMOLS. R$ 829,17; FETJ/RJ-(20%): 0,00; FUNDPERJ- (5%): 0,00; FUNPERJ-(5%): 0,00; FUNARPEN-(4%): 0,00; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R$ 16,20; ISS: R$ 42,27. TOTAL: R$ 887,64. Macaé, 03 de dezembro de 2020. Eu, Laura Franco da Silva Oliveira, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Oficial, subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EDMP 05412 EJN**.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**R12M23513**: **Devedora fiduciante**: Cintia Carvalho da Silva, já qualificada. **Credora fiduciária**: Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **Título: Alienação Fiduciária**. Forma do título, sua procedência e caracterização: Contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FGTS – com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es) nº 8.7877.0863274-6, datado de 18/06/2020, assinado pelas partes. Valor da aquisição: R$ 152.769,32 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R$ 110.674,97, através de financiamento concedido pela Caixa; R$ 37.513,35, através de recursos próprios; R$ 0,00, através de saldo da conta vinculada do FGTS; e R$ 4.581,00, através de desconto complemento concedido pelo FGTS. Valor da aquisição do terreno: R$ 5.573,39. Origem de Recursos: FGTS/União. Sistema de amortização: PRICE. Valor de Financiamento de despesas acessórias: R$ 0,00; **Valor total da Dívida: R$ 110.674,97**; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R$ 146.000,00; Prazo em meses; de amortização: 360. Taxa anual de juros: Nominal 6,00; Efetiva 6,1677; Encargo no período de amortização: Prestação (a+j): R$ 663,55;



Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRAJ5-FED3A-4N27G-NXSAK
.onr
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DO 3º OFÍCIO DE MACAÉ-RJ.
Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ
Tel.: (22) 2762-9204 / 2762-2162 – email: contato@3oficartmacae.com.br

# CERTIDÃO DIGITAL

Taxa de Administração: R$ 0,00; Seguro: R$ 23,38; Total: R$ 686,93. Vencimento do primeiro encargo mensal: 17/07/2020; Encargos financeiros: de acordo com o Item 5; Encargos devidos pelo proponente pagos à vista pelo FGTS/União: Taxa de Administração: R$ 3.232,77; Diferencial na Taxa de Juros: R$ 15.767,23; Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com item 6.3. Forma de Pagamento do encargo mensal na data da contratação: débito em conta corrente. O presente registro se refere à alienação fiduciária do imóvel constante da matrícula. Título protocolizado em 27/10/2020 sob o nº 45670. EMOLS. R$ 829,17; FETJ/RJ-(20%): 0,00; FUNDPERJ- (5%): 0,00; FUNPERJ-(5%): 0,00; FUNARPEN-(4%): 0,00; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R$ 16,20; ISS: R$ 42,27. TOTAL: R$ 887,64. Macaé, 03 de dezembro de 2020. Eu, Laura Franco da Silva Oliveira, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Oficial, subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EDMP 05416 JNR**.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**Av10M23513**: Nesta data, *ex offício,* (art.213, I da Lei nº 6.015/73): Procede-se a presente averbação para consignar que quando a sequência dos atos onde constou "Av8M23512, Av9M23513, Av10M23513, R11M23513 e R12M23513" **leia-se "Av5M23513, Av6M23513, Av7M23513, R8M23513 e R9M23513"** para tornar-se correto. Macaé, 15 de dezembro de 2020. Eu, Laura Franco da Silva Oliveira, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**Av11M23513**: Certifico que a **Convenção do Condomínio** denominado **Condomínio Residencial Parque Maracaibo**, encontra-se registrada na Ficha nº 1612, fls. 12, do Livro 03B de Registro Auxiliar, em 08/12/2020. Título protocolizado em 05/10/2020 sob o nº 45476. EMOLS. R$ 17,55; FETJ/RJ-(20%): R$ 3,51; FUNDPERJ-(5%): R$ 0,87; FUNPERJ-(5%): R$ 0,87; FUNARPEN-(4%): R$ 0,70; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R$ 0,35; ISS: R$ 0,90. TOTAL: R$ 24,75. Macaé, 08 de dezembro de 2020. Eu, Laura Franco da Silva Oliveira, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Oficial, subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EDPW 76091 LPT**.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**Av12M23513**: Nesta data, a pedido da parte interessada, através do Ofício nº 273395/2022 – emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CESAV/BU em 10/05/2022, averba-se o **procedimento de intimação**; cujo resultado da notificação realizada através da Certidão nº 101757, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça de Macaé, Registro de Títulos e Documentos, expedida em 30/05/2022, certifica que o(s) devedor(es) não foi(ram) encontrado(s). Título protocolizado em 11/05/2022 sob o n° 48918. EMOLS. R$ 134,41; FETJ/RJ-(20%): R$ 26,88; FUNDPERJ-(5%): R$ 6,72; FUNPERJ-(5%): R$ 6,72; FUNARPEN-(4%): R$ 5,37; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R$ 2,43; ISS: R$ 6,84. TOTAL: R$ 189,37. Macaé, 14 de junho de 2022. Eu, Maria Eduarda Amaral Bastos, Auxiliar de cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EEDJ 71932 XER**.-.-.-.-.-.-.-.-.-



Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRAJ5-FED3A-4N27G-NXSAK

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

# CERTIDÃO DIGITAL

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRAJ5-FED3A-4N27G-NXSAK

**Av13M23513: REQUERENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, já qualificada. **FATO JURIDICO:** por cancelamento, da extinção dos ônus e direitos reais. **ESPÉCIE E ORIGEM DO TÍTULO:** Escritos particulares autorizados em lei, assinado pelo requerente, datado de 27/12/2022. **DA AVERBAÇÃO:** A pedido do requerente acima, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA,** constante do R9 da presente matrícula. **INSTRUÇÃO:** Ato instruído do Ofício 00180/2023 datado de 27/12/2022. **Título protocolizado em 10/03/2023 sob o n° 50551.** EMOLS. R$ 160,69; FETJ/RJ-(20%): R$ 32,13; FUNDPERJ-(5%): R$ 8,03; FUNPERJ-(5%): R$ 8,03; FUNARPEN-(4%): R$ 6,42; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R$ 3,20; ISS: R$ 8,19. TOTAL: R$ 229,17. **Macaé, 14/04/2023**. Eu, Jessica Ferreira Do Nascimento, Auxiliar de Cartório, Matrícula nº 94/22210, CPF nº 109.944.957-06, a pedido da Oficial, digitei, conferi e realizei os lançamentos respetivos nos sistemas de informação. Eu, Marcelo Herculano Polati, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/10682, CPF nº 119.228.217-56, subscrevo dou fé e assino. **Selo Eletrônico Número: EEMD 30909 RTW**.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**Av14M23513: REQUERENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, já qualificada. **FATO JURIDICO:** da alteração do nome por casamento ou por desquite, ou, ainda, de outras circunstâncias que, de qualquer modo, tenham influência no registro ou nas pessoas nele interessadas**. ESPÉCIE E ORIGEM DO TÍTULO:** Escritos particulares autorizados em lei, assinado pelo requerente, datado de 27/12/2022. **DA AVERBAÇÃO:** A pedido do requerente acima, **AVERBA-SE A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel constante da presente matrícula** em favor do adquirente para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o(s) devedor(es), devidamente intimado(s), não compareceu(eram) a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **Transmitente:** Cintia Carvalho da Silva, já qualificada. **Adquirente:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, já qualificada. **INSTRUÇÃO:** Ato instruído do Ofício 00180/2023 datado de 27/12/2022 e a Guia de ITBI nº 51888/2022 recolhida em favor do Município de Macaé/RJ em 14/12/2022. **Título protocolizado em 10/03/2023 sob o n° 50551.** EMOLS. R$ 633,19; FETJ/RJ-(20%): R$ 126,63; FUNDPERJ-(5%): R$ 31,65; FUNPERJ-(5%): R$ 31,65; FUNARPEN-(4%): R$ 25,32; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R$ 12,66; ISS: R$ 32,29. SELO: R$ 2,48. TOTAL: R$ 895,87. **Macaé, 14/04/2023**. Eu, Jessica Ferreira Do Nascimento, Auxiliar de Cartório, Matrícula nº 94/22210, CPF nº 109.944.957-06, a pedido da Oficial, digitei, conferi e realizei os lançamentos respetivos nos sistemas de informação. Eu, Marcelo Herculano Polati, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/10682, CPF nº 119.228.217-56, subscrevo dou fé e assino. **Selo Eletrônico Número: EEMD 30910 YAC**.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**C E R T I F I C O ser esta a REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE, contendo a SITUÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR e conforme data também o histórico VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA; e caso a presente**



Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

# CERTIDÃO DIGITAL

**certidão expresse imóvel definido com titularidade regular SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS E EVENTUAIS ÔNUS REAIS OU GRAVAMES E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73**. **CERTIFICAÇÃO PRENOTAÇÕES EXISTENTES** (Código Normas – Art. 1.055, § 1º): Certifico **não existirem protocolos** sobre a matrícula ainda não registrados. **Certifico que as custas foram de: Emolumentos**: **R$ 93,59** – (TAB.20-04.6 – Lei Estadual nº 3.350/99); **R$ 18,71** – (20% - FETJ – Lei Estadual nº 3.217/99); **R$ 4,67** - (5% - FUNDPERJ – Lei Estadual nº 4.664/2005); **R$ 4,67** – (5% - FUNPERJ – Lei Estadual nº 111/2006); **R$ 3,74** – (4% - FUNARPEN – Lei Estadual nº 6.281/2012); **R$ 1,87** – (2% - Reemb. Atos gratuitos e PMCMV – Lei Estadual nº 3.350/99); **R$ 4,77** – (5% - ISS Municipal – Lei Municipal Complementar nº 282/2018); Selo de Fiscalização: **R$ 2,48**; **TOTAL: R$ 134,50.** O referido é verdade e dou fé. DADA E PASSADA, nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, na data de **24 de abril de 2023 às 16:51**. Eu, Víctor Hugo Nunes Pinheiro, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valeria de Almeida Ribas, A Oficial, subscrevo, dou fé e assino. Nº Recibo: 0005488/23.

Em testemunho da Verdade
firmo a presente por meio digital.

**VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS**
**DELEGATÁRIA**
**Matrícula nº.90/39**
**Ato Executivo nº.1886/98**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEMD 31635 XYA
Consulte a Validade do Selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRAJ5-FED3A-4N27G-NXSAK

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado